



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

## RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL Nº 65, de 21 de novembro de 2023

Aprova os programas de disciplinas do 3º e 4º semestres, do **Curso Superior de Licenciatura em Computação, Câmpus Pelotas**, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2024.

O pró-reitor de ensino, presidente da câmara de ensino do IFSul, no uso de suas atribuições e, conforme deliberação da reunião ordinária da câmara de ensino, realizada no dia 21 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º. Aprovar, conforme o anexo, os programas de disciplinas do terceiro (3º) e quarto (4º) semestres, do **Curso Superior de Licenciatura em Computação - Câmpus Pelotas**, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2024.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Rodrigo Nascimento da Silva  
Presidente da Câmara de Ensino do IFSul

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEN**, em 22/11/2023 11:36:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257152

Código de Autenticação: f9688e9749

